ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 002/2010

NOMEIA O SENHOR NARCISO PALUDO

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE

NOMEAR O SENHOR NARCISO PALUDO, conforme a Lei Municipal nº. 4.418, de 11 de Fevereiro de 2009 e suas alterações, para o **Cargo em Comissão de CONSULTOR JURÍDICO – CCPLE-09,** a partir de 06 de Janeiro de 2010, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 de Janeiro de 2010.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária